



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Nº LEI Nº 793, DE 12 DE MARÇO DE 1979  
Assunto AUTORIZA ASSINATURA DE CONVÊNIO COM O DAE E CONTÉM OUTRAS  
Serviço PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO  
A SEGUINTE LEI:

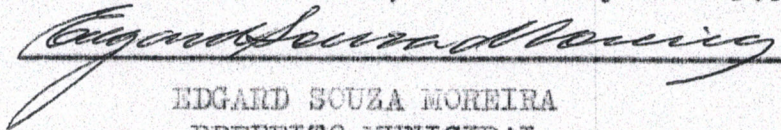
ARTIGO 1º: FICA O PREFEITO MUNICIPAL AUTORIZADO A ASSI-  
NAR COM O DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO  
DE MINAS GERAIS, UM CONVÊNIO PARA CONSTRUÇÃO DA REDE DE DISTRI-  
BUIÇÃO DO CÓRREGO DA PACIÊNCIA DESTA MUNICÍPIO.

ARTIGO 2º: PARA OCORRER ÀS DESPESAS DE EXECUÇÃO DO CON-  
VÊNIO DE QUE TRATA O ARTIGO ANTERIOR, FICA O CHEFE DO EXECUTIVO  
MUNICIPAL AUTORIZADO A DESPENDER ATÉ A IMPORTÂNCIA DE CR\$......  
43.977,00 (QUARENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE CRU-  
ZEIROS), ATRAVÉS DE CRÉDITO ADICIONAL ABERTO NA FORMA QUE DIS-  
PÕE A LEI FEDERAL Nº 4.320/64 DE 17/03/64, EM SEUS ARTIGOS 40  
E 46.

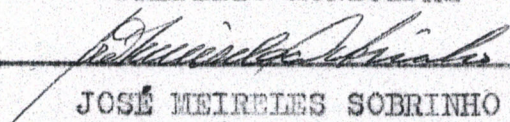
ARTIGO 3º: REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ARTIGO 4º: ENTRARÁ ESTA LEI EM VIGOR, NA DATA DE SUA PU-  
BLICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO, 12 DE MARÇO DE 1979.

  
EDGARD SOUZA MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

  
JOSÉ MEIRELES SOBRINHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL